

## **EDITAL Nº 03/2019/CS-MURICI/IFAL CONCURSO DE IDEIAS SUSTENTÁVEIS**

A COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE (CS-MURICI), nomeada pela PORTARIA Nº 023/DG/MUR, de 21 de março de 2018 e no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Edital que disciplinará os procedimentos para inscrição, análise, seleção e premiação da proposta vencedora do CONCURSO DE IDEIAS SUSTENTÁVEIS, que será premiada com uma Visita Técnica para a Cooperativa Pindorama, a ser realizada no dia 05 de junho de 2019.

### **I FINALIDADE**

1.1. Este edital tem por finalidade convidar a comunidade escolar, a propor ideias que visem solucionar problemas existentes dentro do nosso campus de carácter ambiental, seja através do uso mais consciente (água, energia, materiais de consumo), bem da redução dos impactos negativos causados ao ecossistema.

### **II DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Será permitida apenas UMA inscrição por turma, totalizando 18 propostas. Cada proposta deverá ser enviada para o e-mail: [c.sustentabilidadeifalmurici@gmail.com](mailto:c.sustentabilidadeifalmurici@gmail.com), com o nome da equipe e a respectiva turma (EX.: Greenpeace IFAL: 2ano A, agroecologia).

2.2. O e-mail deverá constar em anexo, o formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado pelos participantes da equipe e a PROPOSTA (ANEXO II) em um documento do Word no formato: doc ou docx.

2.3. As propostas devem ser enviadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 14/05/19, estando automaticamente DESCLASSIFICADAS as equipes que enviarem as propostas após este prazo. E não nos responsabilizaremos por eventuais técnicos no envio e recebimento fora dos prazos.

2.4. Cada equipe deverá ter um professor-orientador (exceto, membros da comissão de sustentabilidade) que auxiliará na construção da proposta e deverá ser indicado no formulário de inscrição.

2.5. Os membros da equipe devem ser exclusivamente alunos da respectiva turma e deverão participar ativamente da construção da proposta.

2.6. Caso seja enviada mais de uma proposta por turma, será considerada a proposta que constar o maior número de participantes da respectiva turma e tiver enviado a proposta antes.

### **III ESTRUTURA DA PROPOSTA**

3.1. A proposta deverá ser elaborada utilizando o modelo em ANEXO II. A proposta deverá ser redigida em formato de resumo, com fonte Arial 12, espaçamento 1,5 entre linhas, justificado e como no máximo 2.000 caracteres (com espaço), o título é opcional.

3.2. Os elementos fundamentais do resumo serão:

I – Problema

## **EDITAL Nº 03/2019/CS-MURICI/IFAL CONCURSO DE IDEIAS SUSTENTÁVEIS**

II – Justificativa

III – Aplicabilidade da ação (metodologia)

IV – Resultados Esperados

### **IV APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. Cada turma inscrita, deverá apresentar sua proposta no dia 18/05/19 (sábado letivo), que iniciará a partir das 08 horas.

4.2. A apresentação poderá ser realizada por um ou mais membros da equipe e deverá ter no mínimo 5 minutos, e no máximo 10 minutos de duração.

4.3. O arquivo com a apresentação deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail: [c.sustentabilidadeifalmurici@gmail.com](mailto:c.sustentabilidadeifalmurici@gmail.com) até às 23 horas e 59 minutos do dia 16/05/19, estando automaticamente DESCLASSIFICADA a equipe que enviar a apresentação após esse prazo.

4.4. A ordem das apresentações será realizada através de sorteio e será divulgada no 17/05/19, através de listas fixadas nos murais do campus.

4.5. O modelo da apresentação será divulgado em breve, pela comissão organizadora do concurso.

### **V CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1. As propostas enviadas dentro dos prazos previstos, serão avaliadas pela Comissão organizadora quanto aos seguintes critérios:

<b>PARTE ESCRITA</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
INOVAÇÃO	DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA PROPOSTA
APLICABILIDADE	ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO
CLAREZA DA PROPOSTA	POSTURA E DESENVOLVURA DO APRESENTADOR
ABRANGÊNCIA DO PROJETO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO (5MIN – 10 MIN)
COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL	PARTICIPAÇÃO DA TURMA

5.2. Cada critério será avaliado com uma pontuação de **0 (zero)** até **1 (um)**, sendo que o critério TEMPO DE APRESENTAÇÃO será atribuída a nota 0 (zero) para a equipe que não atingir o tempo mínimo de 5 minutos ou ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos.

5.3. Para o critério PARTICIPAÇÃO DA TURMA, a nota será calculada com base no percentual de participação (Ex.: Se 100% da turma estiver presente, a nota atribuída será 1, se 50% da turma estiver presente, nota 0,5), mediante a assinatura da lista de frequência que será disponibilizada no dia da apresentação.

5.4. A PROPOSTA ESCRITA será avaliada por todos os membros da comissão. Para avaliar a APRESENTAÇÃO, será composta uma banca com 3 avaliadores para as propostas das turmas da manhã, e uma outra banca com 3 avaliadores para as propostas das turmas da tarde.

**EDITAL Nº 03/2019/CS-MURICI/IFAL  
CONCURSO DE IDEIAS SUSTENTÁVEIS**

5.5. A comissão selecionará DUAS propostas, e a proposta VENCEDORA será escolhida pelo público presente no dia da apresentação.

**VI CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	Comissão de Sustentabilidade	26 de março de 2019
Inscrições e Entrega da proposta escrita	Equipe participante	De 06 de abril até 14 de maio de 2019
Entrega da apresentação	Equipe participante	Até 16 de maio de 2019
Divulgação da ordem de apresentação	Comissão de Sustentabilidade	17 de maio de 2019
Apresentação das propostas	Equipes participantes	18 de maio de 2019
Divulgação do resultado final	Comissão de Sustentabilidade	18 de maio de 2019
Visita Técnica para a equipe Vencedora	Comissão de Sustentabilidade	05 de junho de 2019

**VII PREMIAÇÃO**

7.1. A Equipe VENCEDORA e o Professor Orientador terão direito a uma Visita Técnica para a Cooperativa Pindorama, além de um CERTIFICADO DE PREMIAÇÃO individual.

7.2. Só irá para a Visita Técnica, os alunos cujos os nomes estiverem na ficha de inscrição e tenham ido para o dia da apresentação.

7.3. Os custos de transporte e alimentação serão por conta do IFAL campus Murici.

**VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Toda e qualquer dúvida referente às regras do CONCURSO deverão ser reportadas aos membros da comissão.

Murici-AL 26 de março de 2019

Manoel Henrique Pereira Santos  
Presidente da Comissão de Sustentabilidade

**EDITAL Nº 03/2019/CS-MURICI/IFAL  
CONCURSO DE IDEIAS SUSTENTÁVEIS  
ANEXO I**

**Formulário de Inscrição**

---

**IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

**Nome da Equipe:**

**Turma:**

**Curso:**

**Turno:**

**Número de Participantes:**

**Professor Orientador:**

**Responsáveis pela proposta:**

**Assinaturas:**

**Informações adicionais:**

---

---

**EDITAL Nº 03/2019/CS-MURICI/IFAL  
CONCURSO DE IDEIAS SUSTENTÁVEIS  
ANEXO II**

**Descreva sua proposta no quadro abaixo:**

Sua proposta deve ser redigida em texto corrido, na forma de resumo, sem parágrafos com a fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 e não poderá ultrapassar 2000 caracteres (com espaços). Apresente o problema ao qual sua proposta de intervenção deseja solucionar, a justificativa da ação proposta, qual a aplicabilidade da ação, ou seja, como a mesma será realizada e quais as condições reais que o campus terá de realizá-la e por fim, descreva quais os resultados esperados para a sua ação, qual abrangência desta ação, público e duração da ação... (Até as reticências esse texto tem 542 caracteres)